

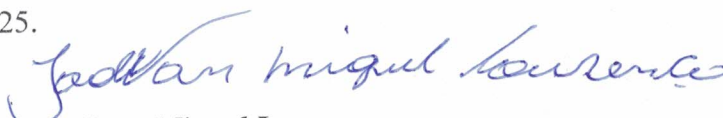
Indicação nº 110 /2025.

Senhor Presidente,

Indico, depois de ouvido o Plenário, no uso de minhas atribuições legais, no sentido da Senhora Prefeita Rita de Cassia Cavalcante Andrade de Moraes, que execute firme parceria com o Estado e implante no Município o Programa CNH SOCIAL, ofertando para a população que são inseridas nos Programas Social do Governo Federal, desta forma concedendo a CNH de forma gratuita.

Considerando o exposto, conto com apoio de meus nobres pares que aprove a referida Proposição.

Plenário, 09 de maio de 2025.



Jadivan Miguel Lourenço

Vereador